## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico. Cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Parques Infantis para atendimento à Secretaria Municipal de Educação/Cei José Joaquim de Brito do Município de Japorã/MS. Conforme quantidades e especificações contidas na Comunicação Interna nº 176/2020 da Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS.

” **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo Administrativo nº 068/2020**

**Dispensa: 023/2020**

**Favorecido: M.G.B. COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ nº 36.239.109/0001-23. Valor R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Valor R$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais).**

Japorã – MS, 15 de dezembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |